



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1959

PROCESSO N.

Interessado:

N. Ernesto Zan

Assunto:

Projeto de Lei - extinguir e
criar cargo.

AUTUAÇÃO

Aos de dias do mês de
janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete,
autuô, nos termos da lei, os documentos que seguem

DIRETOR DA SECRETARIA

comissões de justiça e segurança
Sala das Sessões 10/1/59
Presidente *M. L. M. L.*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 179 (72) (46)

of. 258

Extingue e cria cargo

A Câmara Municipal de Celatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

- Art. 1º) - Fica extinto o cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Celatina e criado em seu lugar o cargo de Assistente Técnico.
- Art. 2º) - O atual Diretor da Secretaria passa a exercer o cargo de Assistente Técnico, com os vencimentos, vantagens, direitos e garantias já estabelecidos em Lei.
- Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Em 10 de janeiro de 1959

Eduardo

PROVADO em maio discussão
r. 6/0
la das Sessões, 10/1/1959
M. L. M. L.
Presidente

A SANÇÃO

ala das Sessões, 10/1/1959 1
M. L. M. L.
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

90

Aprovado
10-1-59
Alberto Lins
Presidente

Senhor Presidente

Requeire a V.Excia., na forma regimental, seja
o projeto de resolução nº 179, que extingue e cria cargo,
incluído na ordem do dia da presente sessão, em discussão
única.

Em 10 de janeiro de 1959

Ernesto Góes

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 10/1/59

Presidente

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de resolução
nº 139, que extingue e cria cargo, tal como se acha redigido.

Em 10/1/59

JUSTICA

Luis Antônio Góes
Virgílio Balanis

FINANÇAS

Eduardo L. Góes
Ernesto Góes

Of. nº258/58

Celatina, 10 de janeiro de 1959

Senhor Diretor

Encaminhe a V.S., para publicação, e inclua
cópia da Resolução nº46, que extingue e cria cargo.

SAUDAÇÕES

PRÉSIDENTE

Ao Ilmo. Sr.
Diretor da Imprensa Oficial
NPSTA

RESOLUÇÃO N°46

Extingue e cria cargo

A Câmara Municipal de Celatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta o prenúncio a seguinte

RESOLUÇÃO

- Art. 1º) - Fica extinto o cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Celatina e criado em seu lugar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO.
- Art. 2º) - O atual Diretor da Secretaria passa a exercer o cargo de Assistente Técnico, com os vencimentos, vantagens, direitos e garantias já estabelecidas em Lei.
- Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Celatina, 10 de Janeiro de 1959

PRÉSIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra

SECRETÁRIO